



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 555/2009

Concede Licença Prêmio a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora do RG nº 4.321.487-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5671/2008, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 09
DE N.º 8574
UMUARAMA, 09 / maio / 20 09
Ellen Paula Nunes Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO